

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE ABRIL DE 2014

Nº 064

EXECUTIVO

PORTARIA Nº.223 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia Consultor Jurídico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 061/2013, que dispõe sobre a Consultoria Jurídica da Procuradoria do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor BRENO GOMES DE LIMA, para o exercício do cargo de Consultor Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE ABRIL DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 220/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, GENILDSON DE OLIVEIRA SILVA, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, sob o nº de inscrição 1101111042, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 02 de Abril de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de Abril do ano de 2014, tomou posse GENILDSON DE OLIVEIRA SILVA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101111042, para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, foi nomeado em caráter efetivo, através da portaria nº 220/2014 de 02 de Abril de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Abril de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Genilson de Oliveira Silva
SERVIDOR (A)

PORTARIA Nº 219/2014-SEMA, de 31 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 663 do IPREV:

RESOLVE: conceder a LUZANIRA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 6086, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 21.03.2014 à 19.05.2014, devendo retornar as suas funções em 20 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 220/2014-SEMA, de 31 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 664 do IPREV:

RESOLVE: conceder a JUSCELINO ALVES PEREIRA, Matrícula 9887, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 02.04.2014 à 16.05.2014, devendo retornar as suas funções em 17 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 221/2014-SEMA, de 31 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 665 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO CORTEZ FREIRE, Matrícula 2078, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 12.03.2014 à 10.04.2014, devendo retornar as suas funções em 11 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 222/2014-SEMA, de 31 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 666 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARLINETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Matrícula 6098, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 21.03.2014 à 27.03.2014, devendo retornar as suas funções em 28 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 223/2014-SEMA, de 01 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1707/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a NIVÂNIA TORQUATO DE FREITAS, Matrícula 5252, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três), de 04 de Abril de 2014 à 04 de Julho de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 224/2014-SEMA, de 04 de Abril de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 294/14 - SEMA:

RESOLVE: suspender temporariamente a Portaria de nº 153/2014-SEMA de 24 de Fevereiro de 2014, tendo em vista a Sra. GIZAR FARIAS E SILVA, Matrícula 9576, ter pedido a suspensão da Licença Prêmio.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 225/2014-SEMA, de 04 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 320/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANTONIO GOMES DA SILVA, Matrícula 9764, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três), de 07 de Abril de 2014 à 07 de Julho de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 08 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 226/2014-SEMA, de 04 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 461/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a ELIANA SILVA FREIRE, Matrícula 5808, Auxiliar de Escrita, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três), de 10 de Abril de 2014 à 10 de Julho de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 227/2014-SEMA, de 04 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 246/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a EDMILZA HORÁCIO DE GÓIS, Matrícula 9533, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três), de 10 de Abril de 2014 à 10 de Julho de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 228/2014-SEMA, de 04 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 247/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ROQUE, Matrícula 6029, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três), de 10 de Abril de 2014 à 10 de Julho de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 229/2014-SEMA, de 04 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 248/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a IVANEIDE PINTO FERREIRA, Matrícula 5477, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três), de 10 de Abril de 2014 à 10 de Julho de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 230/2014-SEMA, de 04 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 251/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA MARIA SANTANA, Matrícula 9146, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três), de 10 de Abril de 2014 à 10 de Julho de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 231/2014-SEMA, de 04 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 253/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCAALZENIR DE LIMA SILVA, Matrícula 810, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três), de 10 de Abril de 2014 à 10 de Julho de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 232/2014-SEMA, de 04 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 323/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a MÉRCIA DIAS LOPES, Matrícula 5751, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três), de 10 de Abril de 2014 à 10 de Julho de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2014-SEMA, de 04 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a IOLANDA FERNANDES DA SILVA, Matrícula 4835, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 26.03.2014 à 09.04.2014, devendo retornar as suas funções em 10 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 234/2014-SEMA, de 04 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ELMA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 9977, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.03.2014 à 01.04.2014, devendo retornar as suas funções em 02 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 235/2014-SEMA, de 04 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JACKSON DIAS RIBEIRO, Matrícula 7855, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 28.03.2014 à 01.04.2014, devendo retornar as suas funções em 02 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 236/2014-SEMA, de 04 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS DORES FELIPE ARAÚJO, Matrícula 5044, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 31.03.2014 à 14.04.2014, devendo retornar as suas funções em 15 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 237/2014-SEMA, de 04 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JOSÉ ARLINDO MIGUEL DA SILVA, Matrícula 8182, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.03.2014 à 10.04.2014, devendo retornar as suas funções em 11 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 238/2014-SEMA, de 04 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a CILENE MARIA GOUVEIA A. SILVA, Matrícula 9745, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 26.03.2014 à 31.03.2014, devendo retornar as suas funções em 01 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2014.000127-6, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção e posteriormente a certidão de Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: Gustavo Antônio Leão Vila e Outra.
CPF: 008.389.434-97
ENDEREÇO: Av. Otávio Augusto Barbosa, n.º 100, Loteamento Esplanada I, Santo Antônio, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 07 de Abril de 2014.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br